



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2276/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um credito especial no orçamento de 2015, no valo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com recursos próprios do Município, para atender despesa com a Policia Militar.

Art. 2º O crédito Especial de que trata o artigo anterior correrá à conta da dotação que segue:

04 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
03 – Divisão de transportes e Serviços Públicos
61810072 – 2.017 - Sinalização e Controle de Trânsito
4.4.3.0.00 – Transferências ao Estado.....R\$ 4.000,00

Art. 3º- Por conta da suplementação referida no artigo anterior fica anulada a dotação que segue:

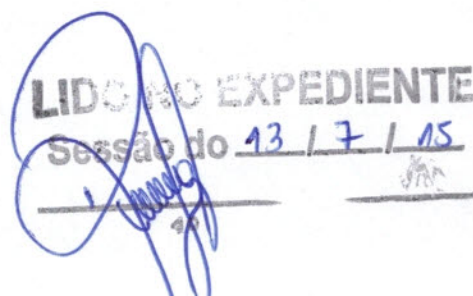
04 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
03 – Divisão de transportes e Serviços Públicos
61810072 – 2.017 - Sinalização e Controle de Trânsito
3.1.9.0.00 – Aplicação direta.....R\$ 4.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
09 de Julho de 2015



VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 2276, DE 2015.
RELATORES: ELIZABETE MIANES DA SILVA E EDSON JOSÉ SOUZA
AUTORIA: EXECUTIVO

FORMAÇÃO:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Vilson José Porcincula
Elizabeth Mianes da Silva
José Roberto Giacomossi

**COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA.**

Lialda Lemos
Edson José Souza
Vilson José Porcincula

PARTICIPAÇÃO: Todos os vereadores.

RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial à 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar com sede no Município de Tijucas.

A Exposição de Motivos que acompanha e instrui o Projeto, informa que a medida visa a cooperação financeira para aquisição de equipamentos para uso da Polícia Militar.

Encaminhado a essas Comissões, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

VOTO:

O Projeto de Lei nº. 2276/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No tocante ao mérito, cabe nossa concordância com as linhas gerais da persuasiva justificação apresentada pelo Executivo, autor do projeto, como forma de cooperação para a segurança pública do município.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Vereadores.

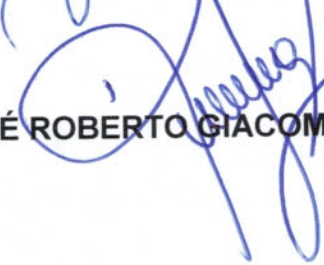
É o parecer.

VOTO DAS COMISSÕES: Aprovação por unanimidade.

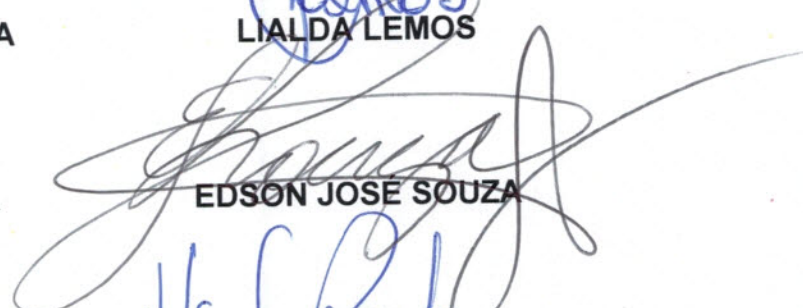
Sala das Comissões, 16 de julho de 2015.

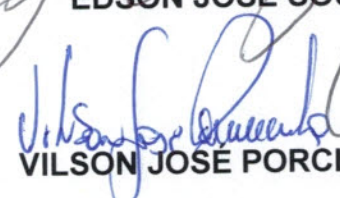

ELIZABETE MIANES DA SILVA


VILSON JOSÉ PORCINCULA


JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI


LIALDA LEMOS


EDSON JOSÉ SOUZA


VILSON JOSÉ PORCINCULA

